



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2311/2024, de 28/05/2024.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 2.307.393,82 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1842/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 2.307.393,82 (Dois Milhões, Trezentos e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
1059 - FUNDO DEFESA CIVIL	R\$ 50.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
2013 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.953.000,00
1162 - DEFESA CIVIL PONTE VARAMÉ	R\$ 1.953.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
1030 - IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E PSICULTURA	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	R\$ 22.817,57
1096 - CONVÊNIO IRRIGAÇÃO/CISTERNAS	R\$ 22.817,57
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - Fundo Municipal da Cultura	
2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 35.837,02
1156 - LEI ALDIR BLANC	R\$ 35.837,02
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03 - Fundo Municipal da Cultura	
2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.900,00
1156 - LEI ALDIR BLANC	R\$ 8.900,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 32.523,89
1115 - CONVÊNIO EMENDAS INDIVIDUAIS	R\$ 32.523,89
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 200.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 200.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2311/2024, de 28/05/2024.**

10 - ENCARGOS ESPECIAIS

01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS

280 - 3320.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 3.097,21
1101 - CONVENIO MAPA PATRULHA AGRICOLA	R\$ 3.097,21
280 - 3320.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.218,13
1102 - CONVENIO MAPA EQUIPAMENTOS	R\$ 1.218,13

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 19.072,81 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1096)
- b) R\$ 8.060,10 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1096, 1101, 1102)
- c) R\$ 2.280.260,91 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1059, 1115, 1156, 1162, 4500)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN  
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

ÁUREO MORAES RODRIGUES  
SEC. MUN. DA FAZENDA